AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA – PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

ATA Nº 02/2026

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para deliberar sobre a aprovação do novo Regimento Interno do Conselho e a consequente revogação do Regimento Interno anterior. Estiveram presentes os seguintes representantes: Representantes da Educação/Docentes: Camila Poliana Pereira e Caroline Melo dos Santos; Representantes dos Pais e Alunos: Sabrina Miguel Cecon, Maila Caroline Cecon e Paula Tamyris Moya; Representantes da Sociedade Civil: Elizangela Aparecida Navarro Nochi Constantino e Ana Paula Cazini; contando também com a presença de Adriana da Costa. Durante a reunião, foi apresentado e discutido o novo Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Cambira, sendo esclarecidas as principais disposições, atribuições, responsabilidades e normas de funcionamento do Conselho. Os membros presentes tiveram a oportunidade de analisar o documento, apresentar suas considerações e esclarecer eventuais dúvidas referentes ao conteúdo proposto. Foi ressaltada a importância da atualização do Regimento Interno para orientar e organizar as atividades desenvolvidas pelo Conselho, estabelecendo de forma clara as competências de seus membros, a realização das reuniões, as deliberações e demais procedimentos necessários ao adequado funcionamento do CAE. Destacou-se ainda a importância da participação dos conselheiros no acompanhamento e fiscalização da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito do Município de Cambira. Após a apresentação, análise e discussão entre os presentes, o novo Regimento Interno foi colocado em votação. O documento foi aprovado pela maioria dos membros do Conselho, correspondendo à aprovação de 6 (seis) dos 7 (sete) representantes do CAE, ficando, a partir desta deliberação, revogado o Regimento Interno anterior, passando a vigorar o novo texto aprovado pelo Conselho, assinado pela Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Sabrina Miguel Cecon. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Eu, João Henrique Porto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes, para que produza seus devidos efeitos.

Cambira/PR, 23 de setembro de 2026.

Elizangela Aparecida Constantino, Sabrina M. Cecon, Maria Cecon Coradini Miletta, Paula F. Mayer, Carmen Patricia Leite, Ana Paula Azzini, Adriana da Costa.